



LEI Nº. 327/98

EMENTA: Pede Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para reforço da dotação abaixo especificada:

15 - Assistência e Previdência

1581 - Assistência

15814860 - Assistência Social Geral

15814862.002 - Pagamento Salário-Família

3.2.5.3 - Salário Família.....R\$ 2.500,00

TOTAL.....R\$ 2.500,00

Art. 2º - Para Suplemento da Dotação constante do Art. 1º, desta Lei, será anulado parcialmente, a dotação abaixo transcrita:

01 - Legislativo

0101 - Processo Legislativo

0101001 - Ação Legislativo

01010011.003 - Construção do Prédio da Câmara

4.1.1.0 - Construção do Prédio da Câmara.....R\$ 2.500,00

TOTAL.....R\$ 2.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de junho de 1998.


PREFEITO

a) JOSÉ AGUIAR DA SILVA

